



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
BH1 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA DE MATERIAIS



**RESOLUÇÃO N 13 / 2020 - POSMAT (11.01.23.08)**

**N do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belo Horizonte-MG , 10 de fevereiro de 2020.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar, *ad referendum*, o aluno Luiz Gonzaga Caminhas Irias do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, a partir de fevereiro de 2020, por:

(i) não defender sua Dissertação de Mestrado no prazo estipulado pela Resolução POSMAT-24/19, de 04 de julho de 2019;

(ii) não apresentar novo pedido de prorrogação do prazo estipulado pela Resolução supracitada;

(iii) não regularizar sua situação no Programa dentro do prazo estipulado em carta enviada com A.R. (Aviso de Recebimento) em 28/01/2020.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2020 10:25 )*

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR

Matricula: 1812853

**Processo Associado: 23062.002475/2020-63**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 10/02/2020 e o código de verificação: e3ebd26dd0